

ATO ADMINISTRATIVO N.º 0163/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014: considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

R E S O L V E: Art. 1º Retifica-se em parte o Ato Administrativo 0141/SEGES/2017, publicado no D.O.E, de 26/01/2017, referente a progressão de classe da servidora lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme mencionado abaixo:

Onde se lê:

Cargo - Técnico Administrativo

Р	rocesso	Matrícula	Nome				Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
6	02578/2016	251537	ELISANGELA OLIVEIRA	EVANGELISTA	DE	FREITAS	В	30/11/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
Leia-se:									
Р	rocesso	Matrícula	Nome				Classe	Efeitos Financeiros	Órgão
6	02578/2016	251537	ELISANGELA OLIVEIRA	EVANGELISTA	DE	FREITAS	В	16/12/2016	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Fevereiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 14ec8efd

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar